



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 307/2025 exarado no processo administrativo Nº 842/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS CNPJ nº 14.767.899/0001-87, situado na Rod. RSC 453, nº 5150. Sala B, KM0.2Bairro: Industrial. Venâncio Aires - RS. CEP 95.800-000, no valor total de **R\$ 8.370,00 (Oito Mil Trezentos e Setenta Reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 8.370,00 (Oito Mil Trezentos e Setenta Reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para a MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA XCMG é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essa máquina é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e contratação de mão de obra está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas	
Despesa: 422 –	3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Despesa: 535 –	3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 14 de agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL